

Alguns Princípios contemplados na Declaração dos Direitos da Criança

1. *Todas as pessoas devem reconhecer que tens o direito à vida.*
2. *Os teus pais devem educar-te, procurando o que é melhor para ti.*
3. *Ninguém deve exercer sobre ti qualquer espécie de maus tratos. Os adultos devem proteger-te contra abusos, violência ou negligência. Mesmo se forem teus pais, eles não têm o direito de te maltratar.*
4. *Tens o direito a ser protegido contra o tráfico e consumo de drogas.*
5. *Tens o direito de ser protegido contra o abuso sexual, ninguém te pode tocar, tirar fotografias contra a tua vontade.*
6. *Ninguém te pode raptar ou vender.*



Morada: Rua Fernando Barros Leal
2560—253 Torres Vedras

E-mail : arandis.usf@gmail.com
Site: arandisusf.wix.com/usfarandis
Telef: 261 336 373/371



Elaborado por:
Natália Reis
Raquel Martins
Carla Gomes



USF ARANDIS

SAÚDE INFANTIL



2022

PROGRAMA DE SAÚDE INFANTIL

- Calendarização de consultas para "idades-chave" correspondentes a acontecimentos importantes na vida do recém-nascido, da criança ou do adolescente.
- Harmonização destas consultas com o esquema cronológico de vacinação.



- Valorização dos cuidados antecipatórios como factor de promoção da saúde e de prevenção da doença.
- Apoio à responsabilização progressiva e auto-determinação em questões de saúde das crianças e jovens.



- Detecção precoce e encaminhamento de situações de correção e que possam afetar negativamente a saúde da criança.
- Visitação domiciliária ao recém-nascido / mãe essencialmente desenvolvida pelo enfermeiro de família como elemento fundamental da vigilância e da promoção de saúde, em particular nos dias seguintes à alta da maternidade.
- Assegurar a realização do aconselhamento genético, sempre que tal esteja indicado.
- Identificar, apoiar e orientar as crianças e famílias vítimas de violência ou negligência, qualquer que seja o seu tipo.



- Promover a autoestima do adolescente e a sua progressiva responsabilização pelas escolhas relativas à saúde. Prevenir situações disruptivas ou de risco acrescido.
- Apoiar e estimular a função parental e promover o bem-estar familiar

PERIODICIDADE DAS CONSULTAS

Primeiro Ano de Vida

1ª semana de vida

1º mês

2º mês

4º mês

6º mês

9º mês



1 - 3 ANOS

12 meses

15 meses

18 meses

2 anos

3 anos



2 - 9 ANOS

4 anos

5 (exame global de saúde)

6/7 anos

8 anos



10 - 18 ANOS

10 anos

12-13 anos (exame global de saúde)

15/ 18 anos